GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/11 JUCIS-DF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T:(61) 3301 5051
C: (61) 9 8509 0597
www.parquedosleiloes.com.br
gian@braggio.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS
N.º 0014/2025.

VENDA PELA MELHOR OFERTA SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO.

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR SEUS COMITENTES, COMUNICA QUE REALIZARÁ DE ACORDO COM OS DECRETOS Nº. 21.981/32 E 22.427/33, BEM COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 52 DE 29 DE JULHO DE 2022 DO DREI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESERIAL E INTEGRAÇÃO, (ESPECIALMENTE OS ARTS. 46 A 112) LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DAQUELES E OUTROS COMITENTES.

1 – DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

10.1 **– ATENÇÃO**: O LEILÃO INICIARÁ EM 19/07/2025 COM RECEBIMENTOS DE LANCES EXCLUSIVAMENTE ONLINE NO SITE **WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR**, E SE ENCERRARÁ NO DIA 23/07/2025 (QUARTA-FEIRA) A PARTIR DAS 13H.

2 – EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

2.1 – OS VEÍCULOS ESTARÃO **EXPOSTOS NO PARQUE DOS LEILÕES** NA ÁREA ESPECIAL N.º 08 – LOTE "D" – SRIA – GUARÁ II – BRASÍLIA/DF, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 11H30 E DAS 14H ÀS 17H30 NO DIA 22/07/2025 E DE 08H ÀS 12H NO DIA 23/07/2025.

2.2 – AS FOTOS DIVULGADAS NO PORTAL WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, NÃO SERVINDO PARA DEMONSTRAR O REAL ESTADO DO BEM, **SENDO DE CARÁTER NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO A VISTORIA FÍSICA DO LOTE**, COMO TAMBÉM A VERIFICAÇÃO DOS OPCIONAIS NELE CONTIDO. QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES NA DIVULGAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS, COMPONENTES, QUILOMETRAGEM E ITENS DE SEGURANÇA etc., NÃO GERARÁ QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO OU COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

3 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

3.1- AO **EFETUAR SEU LANCE** O ARREMATANTE DECLARA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE NO DIA DA VISITAÇÃO, EXAMINOU DETALHADAMENTE O BEM, ARREMATADO, FOI LHE DISNPONIBILIZADO CANAIS DE ATENDIMENTO PELO LELOEIRO PARA SANAR DÚVIDAS E TEVE ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE, ALÉM DE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR NO PERÍODO DE VISTORIA DA ASSESSORIA

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

DE TÉCNICOS DE SUA INTEIRA CONFIANÇA, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O VEÍCULO ARREMATADO PERTENCENTE À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA É RECUPERADO DE FINANCIAMENTO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA REGIDA PELO DECRETO-LEI 911/69 E LEI 4.728/65 – EXCEÇÃO BENS DO ITEM 9.2 – É USADO, NÃO FOI REVISADO, OU MESMO TESTADO, SENDO APREGOADO E ARREMATADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA NA FORMA EM QUE FOI APREENDIDO, SEM GARANTIAS**,** NÃO RESPONDENDO O ARREMATANTE/CREDOR FIDUCIÁRIO, NEM O LEILOEIRO, POR SINISTROS DE INDENIZAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS JÁ OCORRIDOS, COLISÕES OU CONSERTOS/REPAROS QUE TENHA SOFRIDO ANTERIORMENTE, OU QUE JÁ TENHA PERTENCIDO E VENDIDO POR SEGURADORAS, NÃO RESPONDENDO INCLUSIVE, QUANTO A EVENTUAIS E QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS A MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, QUE POR VENTURA NÃO SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA, TROCADOS, DIVERGÊNCIA COM NUMERO/GRAVAÇÃO DO MOTOR, CÂMBIO E CHASSI FICANDO AS DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS MESMOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, POR INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO LANCE, A VENDA SERÁ CONSIDERADA PERFEITA, ACABADA, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.

3.2 O LEILOEIRO E O COMITENTE **NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, FICANDO EXIMIDOS DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS QUE POSSAM EXISTIR, NÃO CABENDO AO ARREMATANTE NO FUTURO ALEGAR DESCONHECIMENTO DESTA CONDIÇÃO.

3.3- TODOS OS LANCES SERÃO EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET E CONDICIONAIS, O ARREMATANTE DEVERÁ CADASTRAR-SE PREVIAMENTE NO SITE DO LEILOEIRO, ACEITAR OS TERMOS DE FUNCIONAMENTO DA FERRAMENTA E AGUARDAR A VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ACESAR O EDITAL CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO E OFERTA DE LANCES.

3.4- OS LANCES OFERECIDOS ESTÃO SUJEITOS A HOMOLOGAÇÃO (LANCES CONDICIONAIS); OS COMITENTES RESERVAM-SE AO DIREITO DE NÃO CONCORDAR COM A VENDA PELA MAIOR OFERTA, CASO A MESMA NÃO ALCANCE OS VALORES MÍNIMOS DESEJADOS.

3.5 – QUANDO OCORRER NOS ÚLTIMOS SEGUNDOS DE FINALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE LANCES ONLINE NA DISPUTA ENTRE OS LICITANTES INTERESSADOS EM UM DETERMINADO LOTE, **O SISTEMA AUTOMATICAMENTE PRORROGARÁ O CERTAME E PERMITIRÁ POR MAIS 15 (QUINZE) SEGUNDOS**, A CADA PARTICIPANTE DE FORMA CONSECUTIVA, A OPORTUNIDADE DE OFERTA DE NOVO LANCE E NÃO HAVENDO ENCERRAR-SE-Á.

3.6 – SOBRE O VALOR DAS ARREMATAÇÕES SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTE À COMISSÃO DO LEILOEIRO E MAIS, A TÍTULO DE DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E LIBERAÇÃO DE BENS, OS VALORES, POR LOTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

MOTOCICLETAS	VEICULOS LEVES	CAMINHÕES/ÔNIBUS/SEMI-REBOQUES/VANS/KOMBI
R$ 500,00	R$ 1.700,00	R$ 4.500,00

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

3.6.1 – PARA OS LOTES DE NÚMEROS 0010, 0020, 0030, 0040, 0050, 0060, 0070, 0080, 0090, 0100 E 0110, ALEM DOS VALORES ACIMA, SERÁ ACRESCIDO TAMBÉM A TÍTULO DE DESPESAS DE REMOÇÃO, OS VALORES, POR LOTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

REMOÇÃO VEÍCULOS ITAPEVA
R$ 1.500,00

3.7 – O ICMS, SE HOUVER, CORRERÁ A CONTA DO ARREMATANTE. (www.fazenda.df.gov.br).

4 – PAGAMENTOS:

4.1 – AS ARREMATAÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO IDENTIFICADO NA CONTA BANCÁRIA DO LEILOEIRO, NO **PRAZO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** ESPECIFICADO E ORIENTADO POR EMAIL DE CONFIRMAÇÃO DA ARREMATAÇÃO, QUE SERÁ ENVIADO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS LANCES PELO COMITENTE.

4.1.1 – O PAGAMENTO DO LOTE ARREMATADO DEVERÁ SER REALIZADO **SOMENTE** POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA COM ORIGEM EM **CONTA BANCÁRIA DO PRÓPRIO ARREMATANTE**. **(JAMAIS DE TERCEIROS).** NÃO SENDO PERMITIDO A FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE EM NOME DE TERCEIROS. EM CASO DE PESSOA JURÍDICA NÃO É PERMITIDO AO SÓCIO PESSOA FÍSICA FIGURAR COMO COMPRADOR OU PAGADOR. PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL. **A CONCRETIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO, MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE VENDA SE DARÁ SOMENTE SE REALIZADA EM NOME DA MESMA PESSOA QUE EFETUOU O LANCE NO LEILÃO.**

4.2 – CONSIDERANDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 25 DE 16 DE JANEIRO DE 2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2021 DO COAF (*CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS)* E DA REGULAMENTAÇÃO DO BACEN, OS LOTES CUJOS **VALORES DE PAGAMENTO ATINGIR A IMPORTANCIA IGUAL OU SUPERIOR A R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, R$ **100.000,00 (CEM MIL REAIS)** PARA MOTOS E EQUIPAMENTOS, SERÃO REALIZADOS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ, APÓS SUA ANÁLISE.

O ARREMATANTE VENCEDOR DO LOTE EM QUESTÃO, **DEVERÁ** FORNECER DOCUMENTOS COMPLEMENTARES TAIS COMO: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, EXTRATOS BANCÁRIOS E OUTROS QUE JULGARMOS NECESSÁRIOS, PARA DEVIDA COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS E ANÁLISE PELO COMPLIANCE DO COMITENTE (VENDEDORES).

4.2.1 – CONSIGNE-SE QUE NOS CASOS REFERIDOS NO ITEM ANTERIOR (4.2), A NÃO COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS NO PRAZO DE 24 HORAS DO TÉRMINO DO LEILÃO IMPLICARÁ MULTA, NO IMPORTE DE 20% (VINTE POR CENTO), HAJA VISTA QUE A ARREMATAÇÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA POR DOLO EXCLUSIVO

DO ARREMATANTE, DIANTE DE SUA INCAPACIDADE DE DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE ARCAR COM O LANCE OFERTADO, CARACTERIZANDO FRAUDE A LICITAÇÃO PÚBLICA (*SÚMULA 645 STJ*).

4.3 – OS ARREMATANTES QUE PORVENTURA **DESCUMPRIREM OS PRAZOS DE PAGAMENTO** ESTABELECIDOS ESTARÃO SUJEITOS A MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE OFERTADO E MAIS R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DEVIDOS AO LEILOEIRO.

4.4 – EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES (ITEM 4.1) OU DESISTÊNCIA DAS MESMAS, O LEILOEIRO ESTÁ AUTORIZADO COM FÉ DE OFICIAL PÚBLICO (ART.19 DO DECRETO 21.981/32 ALTERADO PELA LEI 13.138/2015) A CANCELAR A ARREMATAÇÃO E DECLARAR A INADIMPLENCIA DO ARREMATANTE DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE SUA COMUNICAÇÃO, NA FORMA DOS ARTIGOS 35 C/C 39 DO DECRETO 21.981/32 E 784, XII DO CPC, FICANDO DESDE JÁ CIENTE DE QUE O LEILOEIRO EMITIRÁ A CERTIDÃO DE FÉ PUBLICA, CONFIGURANDO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS VALORES CORRESPONDENTES À **MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O LANCE FINAL DADO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, MAIS A COMISSÃO DO LEILOEIRO E DESPESA ADMINISTRATIVA (ITEM 3.6)** A QUAL INSTRUIRÁ A EXECUÇÃO JUNTAMENTE COM O PRESENTE EDITAL E O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

4.5 – O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE **TED, PIX OU DEPÓSITO ON-LINE**, NOMINAL AO **LEILOEIRO GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, NO BANCO **SANTANDER (033), AGÊNCIA Nº 1722 E CONTA-CORRENTE Nº 01005809-3** (CPF Nº 697.207.541-68) OU PIX À CHAVE **697.207.541-68**

5 – PRAZO, FORMA E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:

5.1- ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS SOMENTE OCORRERÁ APÓS A LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS QUANDO SERÁ DECLARADO LIBERADO.

5.2 – OS ARREMATANTES DISPÕEM DO **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

5.3 – ULTRAPASSADO O PRAZO ACIMA E PERMANECENDO OS BENS NO LOCAL, A ARREMATAÇÃO SERÁ CANCELADA E OS BENS SERÃO REVENDIDOS A QUEM MAIS DER PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, GUARDA E CONSERVAÇÃO, SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE INADIMPLENTE, DIREITOS À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

5.4 – HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DIAS ÚTEIS, DAS 08H00 ÀS 11H30 E DAS 14H00 ÀS 17H30, MEDIANTE AGENDAMENTO VIA TELEFONE.

5.5 – TODO ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA RETIRADA DO BEM ADQUIRIDO, FORNECER DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH) E ASSINAR DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. **O DESCUMPRIMENTO DESTE ITEM IMPEDIRÁ A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO.**

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

6 – DÉBITOS SOBRE OS VEÍCULOS:

6.1 – OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS SEM DÉBITOS PARA O ARREMATANTE, COM EXCEÇÃO DAQUELES DESTACADOS NOS LOTES E NO ITEM 6.2. CASO SURJAM MULTAS E OUTROS DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO CONSTEM EM CONSULTAS EFETUADAS ANTES DO LEILÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CORRERÃO À CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES (VENDEDORES) OS VALORES QUE ULTRAPASSAREM ESTA IMPORTÂNCIA.

6.2 – PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ **OBRIGATORIAMENTE,** NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO GRUPO SANTANDER, COMUNICAR EM ATÉ 180 DIAS, POR INTERMÉDIO DO LEILOEIRO, PARA APROVAÇÃO E QUITAÇÃO DOS DÉBITOS; OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO, ESTÃO SUJEITOS À ANÁLISE INTERNA, PODENDO NÃO SER ACATADOS. **DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APÓS O PRAZO DE 180 DIAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**. O BANCO NÃO AUTORIZA O ARREMATANTE A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

6.2.1 – SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO DE RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A CONSTAR NO VEÍCULO APÓS A DATA DO LEILÃO. NÃO SENDO DE RESPONSABILIDADE DO GRUPO SANTANDER, NEM DO LEILOEIRO A REGULARIZAÇÃO DESTES BLOQUEIOS, CONSIDERANDO A SUA INEXISTÊNCIA NA DATA DO EVENTO DE VENDA.

6.3 – A T E N Ç Ã O: CORRERÁ AINDA A CONTA DO ARREMATANTE, AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E REGULARIZACAO JUNTO AO DETRAN, POLÍCIA ESPECIALIZADA (CPE), EMISSÕES DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS, INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR BEM COMO A MULTA DE AVERBAÇÃO DE CRV JÁ EXISTENTE, QUE SERÁ COBRADA DE TODOS OS VEÍCULOS VENDIDOS QUANDO DA TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DETRAN.

6.3.1 – PARA OS **LOTES 0010, 0020, 0030, 0040, 0050, 0060, 0070, 0080, 0090, 0100 E 0110** CASO SURJAM MULTAS E OUTROS DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA ANTERIORES AO LEILÃO, CORRERÃO À CONTA DO ARREMATANTE ATÉ O VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO COMITENTE OS VALORES QUE ULTRAPASSAREM ESTA IMPORTÂNCIA.

6.4 – CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, **LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO** OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

6.5 – CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUE REZA SOBRE AS **PLACAS PADRÃO MERCOSUL**. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

6.6 – O **ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL**. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL: TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, PIX, DI – DEPÓSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE.

7 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

7.1 – OS COMITENTES PREENCHERÃO OS CRV'S (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO) EM NOME DOS ARREMATANTES VENCEDORES, **EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DE ENTREGA DO VEÍCULO, FICANDO AINDA SUJEITOS À PRORROGAÇÃO. OS CASOS COM MAIOR TEMPO DE ENTREGA ESTÃO DESTACADOS NA DESCRIÇÃO DO LOTE.

7.1.1 – OS ARREMATANTES **DEVERÃO CONSULTAR A PÁGINA DA WEB – WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR**, PARA CONFIRMAREM SE OS DOCUMENTOS (CRV'S) DE TRANSFERÊNCIA JÁ ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, **INDEPENDENTE DE QUALQUER OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO**.

7.1.2 – É OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ARREMATANTE E DO VENDEDOR EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE POR AUTENTICIDADE, POR FORÇA DA RESOLUÇÃO CONTRAN N.º 310 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

7.1.3 – O ARREMATANTE DE POSSE DO CRV, OBRIGATORIAMENTE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PROVIDENCIARÁ ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE SUA FIRMA, OBSERVADA A FORMA PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONTRAN RETRO CITADA E DEVOLVERÁ CÓPIA AUTENTICADA AO LEILOEIRO, SOB PENA DE SER COMPELIDO A FAZÊ-LO POR AÇÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO CIVIL POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO COMITENTE.

7.2 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "**REGRAVAR CHASSI**", OS ARREMATANTES DEVERÃO, POR SUA CONTA E RISCO, E COM BASE NA RESOLUÇÃO DO DENATRAN, PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E A REGRAVACAO, DO MESMO.

7.3 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "**SUCATA SEM DOCUMENTOS** ", NÃO SERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA LICENCIADOS, (ART. 126 DA LEI Nº 9.503/97; LEI 8.722/93; DECRETO 1.305/94; E

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23/01/1998, DO CONTRAN), EM RAZÃO DE SEREM VEÍCULOS SINISTRADOS E/OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA.

7.4 – OS VEÍCULOS QUE APRESENTAREM AVARIAS E/OU REPAROS NAS REGIÕES DA CARROÇARIA E FUNILARIA, ETIQUETAS DE MOTOR E/OU BATENTE/PORTA DANIFICADAS OU AUSENTES, N° DE MOTOR COM CADASTRO PARCIAL, DIVERGENTE, SEM CADASTRO NA BASE NACIONAL E/OU ESTADUAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA MENÇÃO NA DESCRIÇÃO DO LOTE, A REGULARIZACAO CORRERÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO ARREMATANTE.

7.5 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "**MOTOR SUCATA**" A REGULARIZAÇÃO NECESSÁRIA À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AOS DETRANS, CORRERÁ A CONTA E RISCO DO ARREMATANTE.

7.6 – O ARREMATANTE ADQUIRENTE DE POSSE DO ATPVE/CRV DEVERÁ PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS. A PERDA DO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ EM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL DO VEÍCULO, E O ARREMATANTE FALTOSO ARCARÁ COM O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA PELO DETRAN, CIENTE DESDE JÁ, QUE O MESMO ARCARÁ AINDA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES CIVIS E CRIMINAIS A PARTIR DA RETIRADA DO VEÍCULO DO PÁTIO DE LEILÃO (PARQUE DOS LEILÕES – AE 08 – LOTE D – GUARÁ II – BRASÍLIA – DF).

7.7 – TODOS OS CRVS QUE FOREM DO ESTADO DE **SÃO PAULO**, DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DETRAN Nº 657, DE 24 DE MAIO DE 2012, SÃO PAULO, FICARÃO DISPENSADOS DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) JUNTO AO DETRAN DE SÃO PAULO, E MAIS, CASO SEJA EXIGIDO POR QUALQUER DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TERRITÓRIO NACIONAL, A LIBERAÇÃO DA VISTORIA AMBIENTAL DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO ESTADO, DEVERÃO OS ARREMATANTES PROCEDER POR SUA CONTA E RISCO, A MENCIONADA LIBERAÇÃO DE VISTORIA AMBIENTAL VEICULAR NOS TERMOS DA PORTARIA DO DETRAN-SP, Nº 2.762 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

7.8 – TODAS AS CORREÇÕES, INCLUSIVE ESTRUTURAIS QUE POSSAM SER EXIGIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O DEVIDO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, **CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA MENÇÃO NA DESCRIÇÃO DO LOTE**.

7.9 – OS BENS DESCRITOS NOS LOTES **0014** E **0038** DO EDITAL, SOMENTE SERÃO RETIRADOS DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS O PAGAMENTO E FORNECIMENTOS DOS DADOS PELOS ARREMATANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DUT/CRV E RECONHECIMENTO DA FIRMA, PROCEDIMENTO QUE DEVERÁ SER CONCLUÍDO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.

7.9.1 – PARA OS LOTES DESCRITOS NO ITEM 7.9, FICA DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O PAGAMENTO PROPORCIONAL DO IPVA E A TAXA DE TRANSFERÊNCIA CORRERÁ A CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

8 – ADVERTÊNCIA:

8.1 – É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR CEDER, PERMUTAR, VENDER, OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR OS SEUS LOTES ARREMATADOS ANTES DO PAGAMENTO E DA EXTRAÇÃO DA NOTA DE VENDA.

8.2 – NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS E FORNECIMENTO DE SEGUNDAS VIAS PARA TERCEIROS NÃO ARREMATANTES.

8.3 – TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, INCLUSIVE POR MEIOS ELETRONICOS, ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DO ART. 335 C.P.B, A LEI 12.737 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 E SÚMULA 645 DO STJ.

8.4 – OS COMITENTES PODERÃO RETIRAR UM OU MAIS VEÍCULOS POSTOS À VENDA, OU AINDA, SUSPENDER A PRESENTE ALIENAÇÃO, SEM QUE GERE DIREITO A TERCEIROS.

9 – OBSERVAÇÃO:

9.1 – AS OBSERVAÇÕES DESCRITAS NO TEXTO DE CADA LOTE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

9.2 – OS LOTES N.º 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0026, 0027, 0028, 0029, 0036, 0037, 0038, 0039, 0046, 0047, 0048, 0049, 0056, 0057, 0058, 0059, 0065, 0066, 0067, 0077, 0085, 0091, 0096, 0097, 0098, 0099, 0103 0104, 0105 E 0106 SÃO DE PROPRIEDADE DE PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS PARTICULARES, CORPO DIPLOMÁTICO, CONSULADOS E OUTROS.

10 – FORO COMPETENTE:

10.1 – DADA A **NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL**, OS PARTICIPANTES ELEGEM O FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GUARÁ-DF, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E PENDÊNCIAS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJAM. OS ARREMATANTES OBRIGAM-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, AS QUAIS SÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO.

11– RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM LEILOADOS:

EM BREVE

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/11 JUCIS-DF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T:(61) 3301 5051
C: (61) 9 8509 0597
www.parquedosleiloes.com.br
gian@braggio.com.br

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO PABX (61) 3301-5051, PELA INTERNET NO SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, OU AINDA, NO LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS, ACIMA CITADO (PARQUE DOS LEILÕES) BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 19 DE JULHO DE 2025.

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

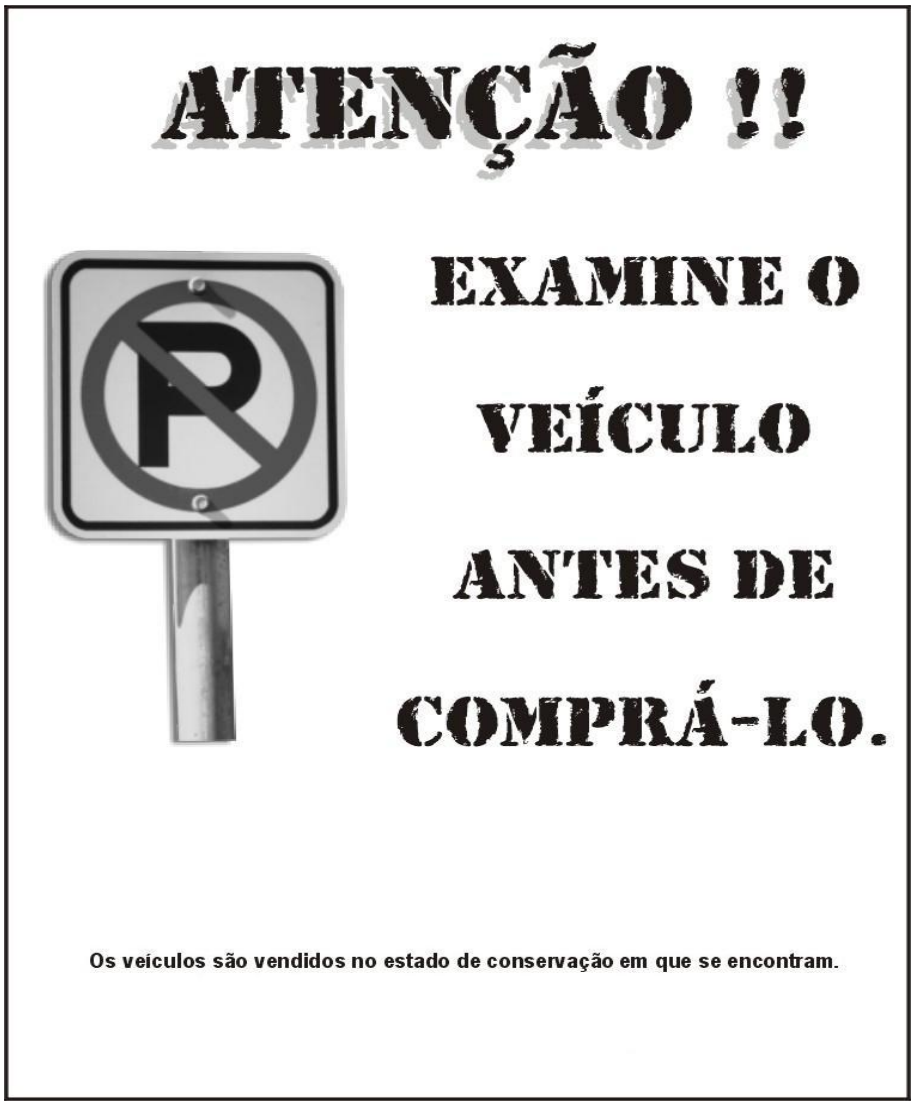

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/11 JUCIS-DF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T:(61) 3301 5051
C: (61) 9 8509 0597
www.parquedosleiloes.com.br
gian@braggio.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR

E saiba tudo sobre os nossos leilões!

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:
CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.

GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/11 JUCIS-DF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T:(61) 3301 5051
C: (61) 9 8509 0597
www.parquedosleiloes.com.br
gian@braggio.com.br

BAIXE NOSSO APLICATIVO

ATENÇÃO! INFORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES DESTE EDITAL:

CUSTAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES, DIVERGÊNCIAS, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CONCESSIONÁRIOS OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN APLICÁVEIS.